



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

SEDE DE GUARAPUAVA

PORTARIA Nº 05/2025/DPGB/PR

Estabelece a tabela de substituição automática dos membros da sede da Defensoria Pública de Guarapuava.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto na Deliberação CSDP Nº 019/2022;

CONSIDERANDO que a Resolução DPG 247/2024 alterou as designações dos defensores públicos atuantes na sede Guarapuava;

RESOLVE

Art. 1º. A substituição automática dos membros da Sede de Guarapuava será realizada conforme a tabela abaixo:

MEMBRO(A)	SUBSTITUTO(A)
MARIELA REIS BUENO , lotada na 9ª Defensoria Pública da 7ª região e remanescente dos processos cíveis	JESSICA SACCHI RIBEIRO
JESSICA SACCHI RIBEIRO , lotada 7ª Defensoria Pública da 7ª região e 6ª Defensoria Pública da 7ª região.	FELIPE GRINGS DIAS
FELIPE GRINGS DIAS , lotada na 7ª Região 1ª Defensoria Pública de Substituição.	MARIELA REIS BUENO

Art. 2º. Convalida os atos anteriores.

Guarapuava, 13 de março de 2024

MARIELA REIS BUENO
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Guarapuava